

# O SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS (SUCH) E A SUA HISTÓRIA



José Nogueira da Rocha

## III PARTE - 4.ª FASE

### Nota Prévia

Esta Fase da III Parte decorreu entre 15 de dezembro de 1987 e 16 de março de 1993, dia da publicação dos terceiros Estatutos do SUCH.

Relativamente à data do seu início já a justifiquei na Fase anterior, dando aqui como reproduzida essa justificação.

Nesta Fase foram 2 as Comissões Diretivas:

1.ª de 15/ 12/87 a 03/04/1990

2.ª de 03/04/90 a 16/03/1993

Nesta Fase a última reunião da 2.ª Comissão Diretiva teve lugar em 11 de março de 1993.

Mas convém referir, desde já, que esta Comissão, mesmo após o fim desta Fase, continuou em funções até 1 de junho, data a partir da qual, na sequência da Assembleia Geral de 24 de maio, em que foram aprovados os novos órgãos sociais, lhe sucedeu um novo órgão executivo, o Conselho de Administração que iniciou funções em 1 de junho.

A parte final desta Fase- depois de 15 de janeiro de 1993 – constituiu um dos marcos mais relevantes da História do SUCH.

E isto porque o Decreto-Lei n.º 12/93, publicado naquela data, representou o fim de um tempo de indefinição e hesitação que surgiu em 1975.

Desde há muito – poderá dizer-se, desde aquele ano – que pairavam sobre o SUCH grandes dúvidas quanto ao seu futuro, embora, salvo para alguns, muito poucos, a sua existência tivesse sido posta em causa.

Mas os caminhos a seguir eram os mais diversos, e, daí, a hesitação em decidir pelo melhor.

De um caminho que o integrasse na Administração Pública, afastada, naturalmente, o de serviço simples, sem personalidade jurídica, dada a natureza dos serviços prestados e a forma de prestação, as opiniões dividiam-se entre adotar o estatuto de instituto ou de empresa pública – nesse tempo ainda não existia a figura de Estabelecimento Público Empresarial, E.P.E, criada mais tarde.

A transformação em empresa privada não deixou de ser defendida por alguns,

havendo até vezes a proclamar que o SUCH devia ser vendido. E talvez até houvesse compradores!

Finalmente, sempre se admitiu, numa solução de continuidade, utilizar o estatuto original de pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, muito embora alguns administrativistas, como era o caso de Freitas do Amaral, sustentassem que este tipo de pessoas coletivas, após a criação das Instituições Particulares de Solidariedade Social, IPSS, tinham desaparecido, posição, a que, de entre outros, se opunha Jorge Miranda.

Esta última opção acabou por vingar.

É certo que o processo que conduziu ao fim da intervenção estadual só terminou com a publicação, em 16 de março de 1963, dos novos Estatutos. Mas não é menos certo que, o que, verdadeiramente, marca esta “viragem” é o Decreto-Lei n.º 12/93.

Daí não ter dúvidas em repetir a afirmação inicial de que aquele diploma constituiu um dos marcos mais importantes da História do SUCH.

Atrevo-me até a formular a seguinte pergunta: o que poderia ter acontecido ao SUCH se se tivesse mantido a dúvida quanto ao seu futuro e nada se tivesse feito?

A meu ver a resposta, sem a dar, está à vista de todos.

## Natureza Jurídica

Nesta Fase não houve qualquer alteração da natureza jurídica.

Perto do fim do mandato da 2.ª Comissão Diretiva teve lugar a elaboração de um projeto de diploma que, como atrás disse, haveria de ser materializado pelo Decreto-Lei n.º 12/93, de 19 de janeiro, mas que, “apenas”, fez cessar a intervenção do Estado na gestão do SUCH.

## Alterações estatutárias

Nesta Fase não houve qualquer alteração estatutária.

Quer por parte do Governo quer por parte das Comissões Diretivas do SUCH foram elaborados alguns projetos de Estatutos mas nenhum foi concretizado.

Ainda na vigência do mandato da 2.ª Comissão Diretiva foi elaborado outro projeto que, ao contrário dos anteriores, viu a luz do dia em 16 de março de 1993 e que, marcando o fim desta 2.ª fase da III Parte, constituirá objeto da Parte seguinte.

## Reuniões das Comissões Diretivas (Atividades desenvolvidas, recursos utilizados e resultados obtidos)

O número de reuniões das Comissões Diretivas durante esta Fase foi o seguinte:

- 1.ª Comissão Diretiva – 30
- 2.ª Comissão Diretiva – 103

## Reuniões da 1.ª Comissão Diretiva

### Atividades gestionárias

Das atas das 30 reuniões realizadas pela 1.ª Comissão Diretiva nesta Fase extraí os registos das seguintes atividades:

- definição dos objetivos a prosseguir e estratégia de atuação no futuro e modificações a introduzir na orgânica do SUCH;
- adjudicação à NORMA de um estudo sobre o desenvolvimento do SUCH;
- criação do Núcleo de Documentação e Formação na Direção Regional do Norte;
- adjudicação à PRODSTAR de um estudo para a elaboração de um sistema de gestão de obras;
- análise das dificuldades financeiras geradoras de dívidas a fornecedores;
- análise das causas de alguma turbulência na Instituição;
- cooperação com os PALOPs;
- falta de estratégia governamental para o SUCH;
- alteração na designação da estrutura do SUCH que passou a ser a seguinte:
  - Serviços Centrais
  - Direção Regional do Norte
  - Direção Regional do Centro
  - Direção Regional do Sul;
- criação da Divisão de Hotelaria;
- análise das dificuldades no funcionamento da Direção Regional do Norte;
- análise do desenvolvimento do dossier do Fundo Social Europeu;
- análise dos resultados económicos de 1987/1988 (ver anexos 1 e 2);
- gravíssima situação financeira e medidas para a minorar;
- análise de possível alteração da estrutura do SUCH, muito empolada e pouco racional;
- elaboração e aprovação de orçamentos e contas de gerência;
- autorização de admissões e promoções de pessoal;
- aquisição de equipamentos de trabalho.

20

Acta de Excelentíssima Reunião

As onze e um dia do mês de Fevereiro, de mil novecentos e noventa, Reuniu a Comissão Directiva do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, na sua sede, Rua Alameda Balthazar, 71, N.º 1 e 2, em Lisboa, tendo estado presentes os Senhores Eng. Francisco Norcada Sampaio, Eng. Técnico Manuel Joaquim Lages do Ó, Dr. António Manuel Azevedo de Sousa Gomes, Dr. Norberto Costa, e Dr. Leonil Banno, Ac.

O Senhor Presidente abriu a reunião, com a actualização da evolução do SUCH de 87 a 89.

Assim, foi salientada a evolução em termos de proveitos que foi:

	1987	1988	1989	(em contos)
SUCH Porto	60.298	79.577	161.053	
SUCH Coimbra	140.754	317.363	531.831	
SUCH LISBOA	331.104	479.887	752.380	
SUCH Beja	12.427	19.109	30.233	
SUCH total	563.066	881.700	1.477.263	

Salientada, especialmente, a recuperação do SUCH Porto.

Retirando dos valores apresentados, a venda de materiais (Sporn), os valores são:

	1987	1988	1989	(em contos)
SUCH Porto	45.903	58.939	123.624	
SUCH Coimbra	111.740	155.393	484.356	
SUCH LISBOA	245.525	405.392	637.241	
SUCH Beja	7.628	13.772	17.793	
SUCH total	410.796	750.074	1.263.015	

- ANEXO 2 -

Isso significa um instrumento no sentido de lucro x homem, índice de 27 a 29, o que implicitamente confere um grande significado a expansão e impenicência do SUCR no apoio às instituições de Saúde do Estado.

Os resultados econômicos obtidos pelo SUCR sem qualquer subsídio por parte do Ministério nos últimos anos, foram:

84	85	86	87	88	89
-137.648	-145.228	-143.556	-40.419	+27.000	+30.000

o que de fato, em termos de contas fim de ano possibilita a evolução seguinte:

	adiantamento clientes	Clientes	Fornecedores	Bancos	SALDO
87	832 e.	330 e.	8 e.	450 e.	-60
88	852 e.	630 e.	83 e.	260 e.	-45
89	564 e.	688 e.	191 e.	94 e.	+27

o que significa que no final de 1989 as contas de adiantamento de clientes + fornecedores estão cobertas pelas de clientes + bancos.

Para o ano de 90 prevê-se no encerramento já delineado, um saldo positivo de cerca de 40.000 Contas.

Todos os membros da Comissão Diretiva se Regozijam pelo facto relatado, Salvo quando que devam ser divulgados, bem como toda a modernização levada a cabo no SUCR.

A Comissão Diretiva aprovou e deliberou ex. Ban em vista as considerações feitas pelo Senhor Presidente da Comissão Diretiva, como a seguir se transcreve:

"Para os devidos efeitos de se tornar público e registar em acta o meu apoio e louvor ao Senhor Eng. Paulo Lopes, pela Sua Competência

### **Atividades operacionais**

- obras nos Hospitais da Universidade de Coimbra – Clínica Obstétrica;
- projeto de ampliação do internamento do Hospital de Évora;
- projeto de ampliação do Centro de Saúde de Extremoz;
- mudança das instalações da Rua de Arroios, n.º 97 para a Rua Almirante Barroso, n.º 36, em Lisboa, (finais de março e princípios de abril de 1988);
- prestação de serviços de manutenção de instalações e equipamentos em diversas Instituições de Saúde.

### **Recursos utilizados**

- novas instalações na Rua Almirante Barroso, n.º 36, em Lisboa;
- aquisição de equipamentos trabalho quer para as áreas técnicas quer para a área administrativa;
- admissão de novos trabalhadores.

### **Resultados obtidos**

Nos quadros anexos, extraídos de uma das atas das reuniões, consta o que, em matéria gestionária, espelha o desenvolvimento muito satisfatório da situação económica do SUCH.

Na componente operacional há registos de satisfação por parte dos Associados pela qualidade e prontidão dos serviços prestados.

### **Reuniões da 2.ª Comissão Diretiva**

#### **Atividades gestionárias**

- análise da situação financeira;
- análise da necessidade de reestruturação;
- esboço de organograma dos Serviços Centrais;
- preparação da reunião com os Secretário de Estado da Saúde e com os hospitais, destinada à resolução do problema do atraso dos pagamentos;
- análise do projeto de nova estrutura para as Direções Regionais;
- definição de uma nova política de pessoal;
- aprovação da estrutura básica do SUCH;
- debate sobre a hipótese de recurso ao “factoring” para resolver as dificuldades financeiras ou, em alternativa, a possível alienação do prédio da Rua Almirante Barroso, em Lisboa;
- reunião no Tribunal de Contas em que o seu Diretor Geral dá a indicação de que o SUCH, por força do Decreto-Lei n.º 70/75 gere dinheiros públicos e, por isso, está sujeito à apresentação de contas ao Tribunal;
- análise da situação delicada da Direção Regional do

Norte, designadamente nos domínios económicos e financeiros e definição de uma estratégia possível de resolver;

- possibilidade de transferência das instalações da Rua Almirante Barroso para o Parque de Saúde de Lisboa;
- reunião com o Secretário de Estado da Saúde sobre o futuro da Instituição;
- aprovação dos orçamentos de 1990, 1991, 1992 e 1993;
- aprovação das contas de gerência de 1990, 1991 e 1992;
- apresentação ao Governo da possibilidade da venda do prédio da Rua Almirante Barroso, o que mereceu a sua concordância de princípio;
- face às dificuldades financeiras, que colocaram em causa o pagamento de salários, foi proposta ao Secretário de Estado da Saúde contrair junto do Crédito Predial Português um empréstimo de 300 mil contos, vencendo juros de 6 mil contos mensais, com hipoteca do prédio, o que veio a merecer a aprovação por parte da Assembleia Geral;
- análise do projeto de decreto-lei para fazer cessar a intervenção do Estado.

### **Atividades operacionais**

- Estudo sobre a possibilidade de utilização de recursos geotérmicos nos Hospitais de Santa Maria, S. José e Chaves;
- possibilidade da exploração da lavandaria do IPO do Porto, o que veio a concretizar-se;
- execução de vários projetos para obras em hospitais, em colaboração com a Direção-Geral de Instalações e Equipamentos do Ministério da Saúde;
- execução de projetos, fiscalização e execução de obras em diversas Instituições de Saúde;
- prestação de serviços na área da manutenção de instalações e equipamentos em diversas Instituições de Saúde.

### **Recursos utilizados**

- novos recursos humanos para melhor apetrechar quer a área operacional quer a área administrativa e financeira;
- aquisição de novos equipamentos de trabalho.

### **Resultados obtidos**

Das atas das reuniões realizadas, tal como assinalei relativamente à 1.ª Comissão Diretiva, só é possível extrair registos de manifestações de agrado por parte de alguns associados quanto aos serviços prestados.

## **Protagonistas da administração**

De 15 de dezembro de 1987 a 3 de abril de 1990

- Francisco Moncada Sampaio
- Leonel Leitão Correia Barreira
- José Carlos Monteiro Costa
- Manuel Joaquim Lança do Ó
- António Manuel Ascenso de Sousa Gomes

De 3 de abril de 1990 a 16 de março de 1993

- José Joaquim Nogueira da Rocha
- António José Marques da Fonseca
- Manuel Filipe Correia de Araújo \*
- Leonel Leitão Correia Barreira
- José Carlos Monteiro Costa

\* Substituído em 1 de fevereiro de 1991 por Paulo Manuel dos Santos Coelho de Sá e Cunha

## **Nota Final**

Como já anteriormente referi, o SUCH viveu nesta Fase quase que o fim do regime de intervenção do Estado, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/75, de 19 de fevereiro.

Digo quase, porquanto, mesmo após a publicação do Decreto-Lei n.º 19/93, a 2.ª Comissão Diretiva manteve-se em funções, que só cessaram em 24 de maio com a eleição, na Assembleia Geral extraordinária, dos novos órgãos sociais previstos nos Estatutos publicados em 16 de março.

O mandato da 1.ª Comissão Diretiva, que decorreu de 15 de dezembro de 1987 até 3 de abril de 1990, constituiu um período de marcado desenvolvimento do SUCH, apesar das dificuldades financeiras que o afetaram.

Foram tomadas iniciativas que levaram à criação de novas frentes de trabalho - e concretizadas – que não só conduziram àquele desenvolvimento como, também, acabaram por não ser indiferentes a melhorias significativas na gestão, como bem provam os quadros que se anexam.

A partir de 3 de abril de 1990, data do início do mandato da 2.ª Comissão Diretiva, o desenvolvimento continuou, sempre acompanhado pelas crónicas dificuldades financeiras, porventura agravadas, consequência, no quadro daquele desenvolvimento, pelo atraso no pagamento dos serviços prestados.

Neste período são de assinalar as diligências conducentes à mudança das instalações da Rua Almirante Barroso para o Parque de Saúde de Lisboa, concretizada em 1994.

Adiante-se que, como será dado conta com maior desenvolvimento na Parte seguinte, justificando-se neste momento esta referência por tudo quanto foi feito nesta Fase, a venda só foi concretizada em 1994, face a todo um conjunto de obstáculos que seria fastidioso aqui enumerá-los e descrevê-los, tantos foram.

Mas não pode deixar de ser referido, também desde já, que a mudança veio a propiciar uma assinalável melhora no funcionamento do SUCH, consequência natural das condições de trabalho oferecidas pelas novas instalações.

Poderá dizer-se, em síntese, que esta Fase, para além do que deixei dito, constitui uma ponte que permitiu uma passagem “pacífica” entre um período “em que o SUCH viveu, como se diz no preambulo do Decreto-Lei n.º 12/93, “uma situação anacrónica” para um retomar de pleno o substrato associativo que presidiu à criação dos serviços de utilização comum.

Dito de outra forma, permitiu ao SUCH retomar, sem sobressaltos, a sua matriz original de pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos.

# José Nogueira da Rocha

é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1965) e diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1971). Distinguiu-se no desempenho de cargos de elevado nível na Administração Pública e na gestão empresarial, entre os quais se destaca Administrador-Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa (1968-1978), Diretor Geral de Organização e Recursos Humanos da Segurança Social (1979-1985), Diretor Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (1986-1990) e Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais - SUCH (1990-2002).

Foi autor e coautor de diversos diplomas legais nas áreas da Segurança Social e da Saúde.

É detentor das seguintes agraciações:

- Comendador da Honorífica Ordem Académica de São Francisco (Brasil) – 1980;
- Sócio Honorário da Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar (APHH) – 2018;
- Medalha dos Serviços Distintos do Ministério da Saúde de Portugal – Grau Ouro – 2018;
- Associado Honorário da Associação de Técnicos de Engenharia Hospitalar (ATEHP) – 2018;
- Sócio de Mérito da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH) – 2019.

É membro dos órgãos sociais de várias Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Desde setembro de 2007, é Provedor do Associado e do Cliente do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH).

